

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 01/2000

Dispõe sobre parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação às contas do exercício de 1994 e seus anexos, da Prefeitura Municipal.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

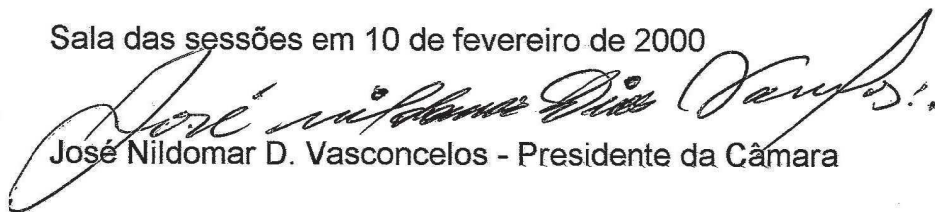
Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, exercício de 1994, tendo como ordenador o Dr. Feliciano Oliveira, por estarem de acordo com atos e fatos administrativos ocorridos no exercício.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 10 de fevereiro de 2000

Vereadores:


José Nildomar D. Vasconcelos - Presidente da Câmara


Anisio Moraes - 1º Vice-Presidente


Esly Mendes - 1º Secretário